



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ffz 365

ADITIVO CONTRATUAL nº 03/2022 – P.A. 94/2.021 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017/2.021

Pelo presente instrumento público de aditamento contratual, feito ao contrato administrativo nº 17/2.021, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, com personalidade judiciária de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. nº 68.021.534/0001-38, com sede à Rua Reverendo Augusto Paes D'avillaº nº 374, Rio da Praia, Bertioga/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, Ver. **ANTONIO CARLOS TICIANELLI**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito sob o CPF nº [REDACTED], doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a firma **AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELLI - EPP**, empresa devidamente constituída, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. nº 17.927.338/0001-96, com sede à Rua Bom Pastor nº 2732 – sala 47, Torre Negra, Ipiranga, São Paulo/SP, neste ato representada pelo seu diretor Sr. **ALEXANDRE FAVERO**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF de nº [REDACTED], com e-mail contato@avantytransportes.com.br, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o que segue:

Cláusula 1ª – Fica locado mais um veículo, com as mesmas características descritas no Anexo I do contrato administrativo nº 17/2.021, pelo mesmo prazo, no mesmo valor pactuado e observando todas as cláusulas, deveres e obrigações existentes no citado contrato administrativo.

Cláusula 2ª - Permanecem inalteradas, as demais cláusulas constantes do contrato inicial.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Bertioga, 15 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Ver. Antonio Carlos Ticianelli /

Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

CONTRATADA - AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELLI - EPP.

Sr. ALEXANDRE FAVERO

Testemunhas:

1) _____

Nome: José Carlos Muniz

2) _____

Nome: Sidnei Lourenço S. Jr.